



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO

Processo: 3000/2024 - FMS

Objeto: AQUISIÇÃO DE TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GLICEMIA, CAIXA COM 50 (CINQUENTA) TIRAS, COMPATÍVEIS AO APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE ON CALL PLUS E MEDIDOR DE GLICOSE DIGITAL MATCH II – OK METER.

O presente documento foi elaborado com vistas a atender o Art. 72 da Lei 14.133/2021, bem como instrução normativa municipal no que diz respeito à contratação direta na modalidade dispensa de licitação.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

1. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Para a estimativa dos preços da referida contratação, foi utilizado orçamentos de prestadores de serviços, bem como outros apurados em contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive obtidos junto ao Portal Nacional de Compras Públicas.

2. DA PUBLICAÇÃO

Atendidos os requisitos da IN SCL 003/2019 (versão 3), foi procedida a publicação da Intenção de Contratação por Dispensa de Licitação Nº 003/2024, nos termos do Art. 75, 3º da Lei 14.133/2021:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): fl.
- Sítio da prefeitura: fl.
- Órgão Oficial do Município: fl.

Considerando que inicialmente não foram obtidas propostas, foi realizada a publicação de uma nova Intenção de Contratação por Dispensa de Licitação, onde também não houve manifestação de interessados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

3. DOS VALORES OBTIDOS

Não foram obtidas propostas.

Foi realizada negociação com as empresas que forneceram orçamentos para composição dos custos, sendo que as mesmas declinaram em apresentar propostas com valores compatíveis aos valores referenciais do Termo de Referência.

4. DA HABILITAÇÃO

5. DA CONCLUSÃO

Assim, este Agente de Contratação entende que o presente processo atende a todos os requisitos da Lei 14.133/2021.

Considerando que não foram obtidas propostas válidas, a presente dispensa foi considerada Deserta.

Segue a Secretaria Municipal de Saúde para ciência e manifestação quanto da finalização do processo.

Vargem Alta – ES, 04 de julho de 2024.


VIVIANE DE OLIVEIRA NÉSPOLI
Agente de Contratação